

## PORTARIA Nº 069, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr<sup>a</sup>. ROSINETE PEREIRA DA SILVA, protocolado sob o nº 030/2014, datado em 08/01/2014.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **ROSINETE PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 591.195.004-91, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 03/02/2014 á 03/05/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de janeiro de 2014.

SANDR<del>a FEL</del>IX DA SILV*a* 

Prefeita

PRACA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br